



EDIÇÃO Nº 60 - NOVEMBRO/2024

CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA PREVSIAS

Com a chegada do final de ano, fazemos diversos planos para o 13º salário. Mas você já considerou a opção de utilizá-lo para investir no seu futuro?

Aproveite o 13º salário para fazer uma contribuição voluntária! As contribuições para o PrevSIAS possibilitam ao participante que declara o Imposto de Renda pelo formulário completo, deduzir de sua base de cálculo do IR os valores contribuídos até o limite de 12% de sua renda bruta anual tributável, observadas as condições da Receita Federal.

Caso a soma de suas contribuições mensais no decorrer do ano de 2024 seja inferior a 12% de sua renda bruta anual tributável, você pode realizar contribuições adicionais para desfrutar do limite deste benefício.

As contribuições realizadas em 2024 poderão ser utilizadas para **dedução** no Imposto de Renda ano base 2024 – exercício 2025.

O participante do PrevSIAS que desejar realizar sua contribuição voluntária deve enviar o formulário ([acesse aqui](#)) preenchido para a Central de Atendimento da SIAS junto com o comprovante do pix ou depósito identificado até o dia **30/12/2024**.

A realização do mencionado aporte proporciona, além da vantagem fiscal, um aumento no saldo de conta individual do participante e, conseqüentemente, do benefício futuro.

Invista no seu futuro com o PrevSIAS!

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

**RJ, 27 de novembro de 2024
DIRETORIA EXECUTIVA**

Central de Atendimento SIAS
Atendimento Virtual: Segunda a Sexta, de 10h às 16h
Atendimento Presencial: Terça a Quinta, de 10h às 16h
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
Redes Sociais: @siasprevidencia
Whatsapp: (21) 97459-7918